

Resolução Nº342/2024.

Aprova as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha Bicalho, referente ao exercício 2015.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha Bicalho, referente ao exercício 2015, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela sua aprovação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 1ºde fevereiro de 2024

Diego José Ribeiro

Presidente

Eloísio Raimundo dos Santos

Vice-Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos

Da dias do mês le le contrato de 20

às 28 h 30 min.

Secretaria da Câmara Municipal de SGRA

Marlon Tulio Pessoa Costa

Secretário